

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 219/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da 45ª (quadragesima quinta) reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que ocorrerá no dia 14 de junho de 2017, a ser realizado no Auditório José Wilson de Sá, na Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESAP/RN, localizada na Avenida Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Jucileide dos Ramos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde – Mat: 1507	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					50,00
Valor por extenso: (cinquenta reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:945CA2C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>